



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 3.244, de 27 de Outubro de 1.999.

“Denominação do Velório Municipal”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o senhor “JOSÉ FERNANDES” sempre residiu e contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município;

CONSIDERANDO, que pretendemos tributar uma justa homenagem ao referido senhor;

DECRETA:

Artigo 1º- Passa a denominar –se JOSÉ FERNANDES, o edifício destinado ao Velório Municipal;

Artigo 2º- A Diretoria de Serviços Municipais providenciará a execução e instalação de placa nominativa da merecida homenagem e respectiva fotografia no átrio do prédio;


Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 27 de Outubro de 1.999.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Diretor de Administração